



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 37/2025

ASSUNTO: Pedido de informação acerca da frota de maquinas, escavadeiras e caminhões da Secretaria de Obras, bem como relação dos serviços realizados no decorrer desse ano e o consumo do Diesel pela pasta.

REQUERENTE: Baixinho Pedreiro

REQUERIDO: Executivo Municipal.

Conforme chegou ao conhecimento desse Vereador através de relatos, solicito que sejam prestadas as devidas informações acompanhadas dos documentos referentes aos seguintes questionamentos:

- a) Relação da frota de maquinas, escavadeiras e Caminhões hoje pertencentes ao Município e utilizados em favos da população, com placa, tipo de veículo, numero de patrimônio e outras informações
- b) Relação dos serviços executados durante o ano de 2.025 até a presente data. Para tanto que seja informado o local, tipo de serviço, período e funcionários que prestaram os serviços
- c) Que seja prestado o estoque de Diesel em 31.12.2024, através de Declaração do responsável, além de documentação que comprove a informação
- d) Quantidade de Combustível adquirido desde janeiro de 2.025 com as respectivas notas de aquisição
- e) Quem é o responsável pelo acompanhamento e distribuição do Diesel utilizado nessa frota.
- f) Relação das requisições de retirada desse combustível informando o responsável pela autorização e requisitante
- g) Qual o estoque hoje?

O presente pedido fundamenta-se pela prerrogativa contida no art. 31, bem como os princípios constitucionais esculpidos no art. 37, ambos da Constituição Federal.

Vale lembrar, que a Lei 12.527 de 2011, em seu artigo 32, assim preconiza.

“Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”

JUSTIFICATIVA

Atendendo as inúmeras solicitações de munícipes, bem como relatos de funcionários que vem ate esse vereador comunicando possíveis utilização de combustíveis de forma inadequada desses produtos, que venho por meio deste requerer informações ao Executivo Municipal.

A prestação das informações adequadas além de obrigação, constituem importante instrumento de controle social da sociedade sobre os atos da administração Pública.

Como também, para que não paire nenhuma dúvida acerca das ações e atos do Executivo na gestão dos recursos públicos.

Trata-se de Transparência e Publicidade de seus atos, bem como da observância a legalidade que rege os atos administrativos.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.


Geraldo dos Santos Carré
Vereador

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.